



PORTARIA Nº 103/2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). CLAILTON GILMAR DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 16 de Fevereiro de 2024, em razão de pedido elaborado através do Protocolo nº 2183/2024, o(a) Sr(a). **CLAILTON GILMAR DA SILVA**, RG nº 34.901.662-8, do cargo efetivo de “Motorista de Ambulância” - REF: 07, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 317 de 25 de Agosto de 2023.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de Fevereiro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos